



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000011088/2023

| | |
|--------------|--|
| Requerente : | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH |
| Endereço : | Número : |
| Município : | Estado : |
| Bairro : | |
| Bloco : | Apartamento : |
| Fone Res : | Fone Celular : |
| E-mail : | |
| Cpf/Cnpj : | Data Solicitação: 21/08/23 15:54 |

Dados do Processo :

| | |
|-------------------------------|--|
| Assunto : | SOLICITAÇÃO |
| Unid. de Entrada : | PROTOCOLO GERAL |
| Usuário : | rosi cardoso |
| Súmula/Descrição : | OFICIO Nº 508/2023 - SARH, SOLICITA ADITIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1281/2023, REFERENTE A EMPRESA CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA, CONFORME ANEXO. |
| Observação: | |
| Jaguariaíva, 21/08/2023 15:50 | |

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



Ofício nº 508/2023 – SARH

Jaguariáiva, 21 de agosto de 2023.

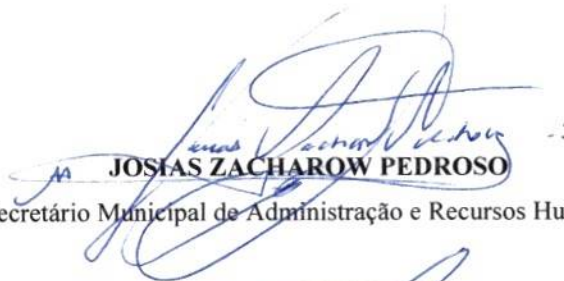
Prezados Senhores,

Venho através do presente, solicitar aditivo no contrato administrativo Nº 1281/2023 referente a empresa **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA** sobº CNPJ: 23.869.792/0001-30, empresa especializada em serviço de locação de impressoras para atender as necessidades de todos os departamento e secretarias.

Segue anexo carta de manifestação de interesse em prorrogar o prazo contratual.

Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me.

Atenciosamente,



JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



RODOLFO GUERKE JUNIOR
Diretor de Tecnologia e Informação

Ilmo. Sr:
Mauricio Fernandes
Diretor de Departamento de Compras
Nesta.





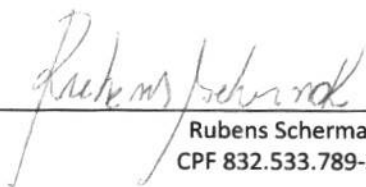
À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRES E LICITAÇÃO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO 1.281/2022

A EMPRESA CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ 23.869.792/0001-30, VEM POR MEIO DESTES SOLICITAR A RENOVAÇÃO DO CONTRATO 1.281/2022 QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. COM VENCIMENTO EM 05/07/2023. SENDO ASSIM SOLICITAMOS A RENOVAÇÃO PELO PRAZO DE 12 MESES. PEDIMOS TAMBÉM QUE SEJA APLICADO O REAJUSTE CONFORME O EDITAL DE LICITAÇÃO (CONTRATO).

Ponta Grossa, 30 Junho de 2023.

CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
Rua Conselheiro Barradas, 529 - Uvaranas
84025-310 - Ponta Grossa - Paraná



Rubens Schermak
CPF 832.533.789-34

CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ: 23.869.792/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9084783711
CEP: 84025-310 – R CONSELHEIRO BARRADAS, 529 – UVARANAS – PONTA GROSSA/PR
FONE/FAX: 042 3238-4245 EMAIL: rubens@idealcopiadoras.com.br



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Circular nº 125/2023 – DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: GABINETE.

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PE Nº 74 /2022 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 31 de Agosto de 2023.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 74/2022**. Seguem dados da contratação:

Contrato Administrativo Nº 1.281/2022

Contratada: CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

Objeto: Contratação empresa especializada prestação serviços locação impressoras p/atender as secretarias.

- a) **Natureza do Aditivo:** Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contratual para vigência entre **05/07/2023** até **05/07/2024**.
- b) Valor do aditivo **R\$. 310.694,58¹** (Trezentos e Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais, Cinquenta Oito Centavos), valor corrigido monetariamente pelo INPC-IBGE no percentual de **2,906260%**.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração,

Ione Aparecida Mendes do Prado

Departamento de Compras e Licitações – Contratos

Exma. Sra.

ALCIONE LEMOS

MD. Prefeita Municipal

¹ Valor inicial do contrato: R\$. 301.920,00, em 05/07/2022.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#nuncacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico n.º 074/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.281/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.


CONTRATADO: CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 23.869.792/0001-30, com sede à Rua Fagundes Varela, 1560, Uvaranas, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por Rubens Schermak, inscrito no CPF n.º 832.533.789-34, já qualificado no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quarta do contrato administrativo 1281/2022 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de prorrogar por mais de 12 (doze) meses o prazo contratual, **com efeitos retroativos a partir de 05/07/2023**, conforme solicitação no Processo n.º 11088/2023.

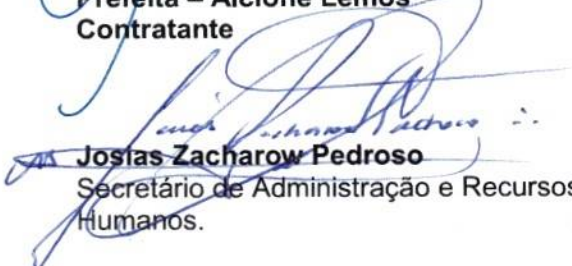
- Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contratual para vigência entre **05/07/2023** até **05/07/2024**.
- Valor do aditivo **R\$. 310.694,58¹** (Trezentos e Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais, Cinquenta Oito Centavos), valor corrigido monetariamente pelo INPC-IBGE no percentual de **2,906260%**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. **Jaguariaíva/PR, 23 de agosto de 2023.**


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
Prefeita – Alcione Lemos
Contratante


CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA.
Contratado.


Josias Zacharow Pedroso
Secretário de Administração e Recursos Humanos.

¹ Valor inicial do contrato: R\$. 301.920,00, em 05/07/2022.

